



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0010/2026

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 25 da LC 254/2024, considerando o que consta no processo administrativo nº 107/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, à servidora **MARILIS SIOMARA JELLER PEREIRA**, CPF nº 720.***.***-04, ocupante do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM / 1-489-F-1**, matrícula 2792, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com **PROVENTOS INTEGRAIS CORRESPONDENTES À MÉDIA ARITMÉTICA DAS 80% MAIORES CONTRIBUIÇÕES, COM REVISÃO CONFORME OS ÍNDICES APLICÁVEIS AO RGPS**, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 06 de janeiro de 2026.

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.